



*Cópia
Controladoria*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00379364

Data Remessa: 2018-11-29

Hora: 10:42

Enviado Por: Bruna Torres dos Santos

Destino: FINANCEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº
12/CGM/2018- ref. AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE
RECURSOS NA EDUCAÇÃO- NO PERÍODO DE JANEIRO à
OUTUBRO DE 2018.

Nr Processo
00559716/18

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten Signature]
Assinatura Recebimento

29/11/2018

Bruna Torres
Assinatura Envio



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 12/CGM/2018

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Outubro/2018.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à outubro de 2018, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000
 - ✓ Fundeb 40% - Recursos Exercícios Anteriores – 319000000
 - ✓ Fundeb 60% - Recursos Exercícios Anteriores - 318000000
 - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 115000000
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 122000000
 - ✓ Salário – Educação – fonte 115049000
 - ✓ PNAE – fonte 115051000
 - ✓ PNATE Estadual – fonte 130000000
 - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
 - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à outubro/2018.



A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à outubro/2018, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 57.413.074,53** que representou **25,20%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 227.859.018,90** Quadro 01, 03,04.

Do total de **R\$ 57.413.074,53** o valor de **R\$ 826.171,27** refere-se aos restos a pagar não – processados que foram liquidados e pagos com recursos próprios, o valor de **R\$ 25.327.097,84** (25.809.643,03 – 482.545,19) refere-se aos recursos próprios obtidos por meio da arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 31.259.805,42** refere-se ao valor retido do Fundeb. Quadro 01, 03.

O valor mínimo a ser aplicado era de **R\$ 56.964.754,73** que representa **25%** sobre a receita base de **R\$ 227.859.018,90**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 57.413.074,53**, o que representou **25,20%**. Quadro 01,03,04.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um superávit de aplicação de **R\$ 448.319,81**. Quadro 01.

Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Valor	67.726.742,09	57.413.074,53	56.164.079,35
% Aplicação	29,72%	25,20%	24,65%



Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 482.545,19**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 67.726.742,09**, representando **29,72%** sobre a receita base. Quadro 02.

E a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 56.164.079,35**, representando **24,65%** sobre a receita base de **R\$ 227.859.018,90**. Quadro 02.

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 31.259.805,42**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 60% e 40%. Quadro 06.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 82.430.620,98**. Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 10.588.589,37**. Quadro 07.

O valor total de recursos arrecadados pelo município para aplicação na educação até outubro/2018, incluindo recursos próprios, fundeb e recursos de convênios e programas importou em **R\$ 118.724.159,66**;

Obs.: Esse valor não está incluso os rendimentos de aplicação.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à outubro de 2018 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 57.413.074,53**, representando **25,20%** da receita base de **R\$ 227.859.018,90**, atingindo o percentual mínimo de **25%** conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal; Quadro 01, 03, 04.

Houve superávit de aplicação no valor de **R\$ 448.319,81**. Quadro 01, 03.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **R\$ 67.726.742,09** importou em **29,72%** sobre a receita base; Quadro 02.



A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante no valor de **R\$ 56.164.079,35** importou em **24,65%** sobre a receita base de **R\$ R\$ 227.859.018,90**; Quadro 02.

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro à outubro/2018 importou em **R\$ 82.430.620,98**; Quadro 05.

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à outubro/2018 importou em **R\$ 31.259.805,42**; Quadro 06.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 10.588.589,37**; Quadro 07.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 482.545,19**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

O recurso total arrecadado para aplicação na Educação até outubro/2018, incluindo os recursos próprios, fundeb e recursos de convênios e programas importou em **R\$ 118.724.159,66**. Obs.: Esse valor não está incluso os rendimentos de aplicação.

Nesse sentido, **orienta-se** que:

- realize uma análise das despesas empenhadas a pagar, com o objetivo de verificar quais despesas deverão ser liquidadas e pagas até 31 de dezembro/2018;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais a fim de verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;



- realize a projeção da receita de novembro à dezembro/2018 para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;
- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo de 25% até 31 de dezembro/2018, caso seja necessário.

O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 28 de novembro de 2018.


Denize Rosa de Moraes
Agente Administrativo


Kleber Ferreira Ribeiro
Controlador Geral do Município



**Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação.
Janeiro à Outubro/2018.**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Impostos de Arrecadação Própria (a)	68.479.771,71
IPTU	20.271.253,97
ITBI	5.206.801,49
ISSQN	32.196.337,80
Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.359.420,97
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	582.723,82
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	863.233,66
Impostos de Transferências Constitucionais (b)	159.379.247,19
Cota Parte do FPM	48.094.100,12
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	2.565.909,24
Cota Parte do ITR	27.104,92
Cota Parte do IOF	393,88
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	306.375,30
Cota Parte do ICMS	83.908.443,89
Cota Parte do IPVA	23.963.007,97
Cota Parte do IPI - Exportação	513.911,87
Total da Receita Base - Ensino: (C) = (a) + (b)	227.859.018,90
Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de (C)	56.964.754,73
2. DESPESAS COM ENSINO	
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	116.428.363,06
(+) Valor retido para o FUNDEB	31.259.805,42
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	826.171,27
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(79.267.594,63)
(-) Valor Liquidado do FUNDEB Exerc. Anteriores	(76.956,09)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(11.274.169,31)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	-
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(482.545,19)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	0,00
(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino	57.413.074,53
Total da Receita Base	227.859.018,90
Percentual Aplicado no Período	25,20%
Recursos Aplicados à maior no Período: 0,20%	448.319,81
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
Situação no Período	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Quadro 02. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados, Liquidados e Pagos Janeiro à Outubro/2018.

Receita Base	Valor Mínimo a ser Aplicado - 25% s/ Receita Base	EMPENHADO Valor Aplicado c/ base no Valor Empenhado = valor empenhado + retenção Fundeb - desp. Impróprias c/ Merenda Escolar	LIQUIDADO Valor Aplicado c/ base no Valor Liquidado = valor liquidado + retenção fundeb + restos a pagar liq. - desp. impróprias c/ Merenda Escolar	PAGO Valor Aplicado c/ base no Valor Pago = valor pago + retenção fundeb + restos a pagar pagos - desp. Impróprias c/ Merenda Escolar.
		[36.952.721,55+31.259.805,342 - 485.784,88] = 67.726.742,09	[25.809.643,03+31.259.805,42 + 826.171,27- 482.545,19] = 57.413.074,56	[24.560.647,85+31.259.805,42 + 826.171,27- 482.545,19] = 56.164.079,35
227.859.018,90	56.964.754,73	67.726.742,09	57.413.074,56	56.164.079,35
% Aplicado s/ Receita Base	25,00%	29,72%	25,20%	24,65%
Excedente e/ou Déficit Aplicado		10.761.987,37	448.319,84	(800.675,38)

Quadro 03. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Outubro/2018.

Descrição	Valor (R\$)
Total de despesas Liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação	116.428.363,06
(-) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	0,00
(=) Despesa Bruta do ensino no exercício	116.428.363,06
(+) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios, decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino (Recursos Próprios) inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb	826.171,27
(+) Valor retido referente ao Fundeb	31.259.805,42
Sub - Total	148.514.339,75
(-) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	(79.267.594,63)
Fundeb 60% fonte 118.000.000	(48.002.628,12)
Fundeb 40% fonte 119.000.000	(31.264.966,51)
Trans.Fundeb Exerc. Anteriores	(76.956,09)
Trans.Fundeb Exerc. Anteriores - 319000000	(76.956,09)
Transf. Fundeb Exerc. Anteriores - 318000000	-
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

	(11.274.169,31)
Salário-Educação Fonte 115.049.000	(5.253.514,60)
PNATE Estadual 130.000.000	(214.274,06)
PNATE Federal fonte 115.052.000	(172.400,00)
Alimentação Escolar PNAE fonte 115.051.000	(1.552.034,89)
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 122.000.000	(3.752.544,93)
Recursos Convênios e Programas Educação - 115000000	(329.400,83)
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino	(482.545,19)
(-) Resto a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	0,00
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180 - Fonte 101.000.000	(482.545,19)
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283 - Fonte 101.000.000	0,00
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	57.413.074,53
Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação	227.859.018,90
Percentual de aplicação sobre a Receita Base	25,20%
Limite mínimo s/ a Receita Base = 227.859.018,90X25% = 56.964.754,73	56.964.754,73
Situação	Regular
Excedente e/ou Déficit Aplicado	448.319,81
Aplicação Somente Recurso Próprio = Valor Aplicado deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recursos Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 57.413.074,53 (-) 31.259.805,42(-) 826.171,27 (-) 482.545,19 = 25.809.643,03	25.809.643,03
(-) Despesas Impróprias c/ Recurso Próprio	(482.545,19)
(=) Aplicação somente de Recursos Próprios	25.327.097,84

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira – jan-out-2018



Quadro 04. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Agosto/2018.

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS	68.479.771,71	17.119.942,93			17.119.942,93
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	20.271.253,97	5.067.813,49			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	5.206.801,49	1.301.700,37			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	32.196.337,80	8.049.084,45			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	9.359.420,97	2.339.855,24			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	582.723,82	145.680,96			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	863.233,66	215.808,42			
IRRF - Imposto de Renda	-	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	134.875.222,43		6.743.761,12	26.975.044,49	33.718.805,61
Cota - Parte FPM	48.094.100,12		2.404.705,01	9.618.820,02	
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	2.565.909,24				
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	306.375,30		15.318,77	61.275,06	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	393,88		19,69	78,78	
Cota - Parte ICMS	83.908.443,89		4.195.422,19	16.781.688,78	
OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	24.504.024,76		1.225.201,24	4.900.804,95	6.126.006,19
Cota-Parte IPI Exportação	513.911,87		25.695,59	102.782,37	
Cota-Parte ITR	27.104,92		1.355,25	5.420,98	
Cota-Parte IPVA	23.963.007,97		1.198.150,40	4.792.601,59	
TOTAL DA RECEITA BASE	227.859.018,90		7.968.962,36	31.875.849,44	56.964.754,73

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10



**Quadro 05 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2018
Janeiro à Outubro/2018**

MÊS	VALOR
JANEIRO	8.416.512,40
FEVEREIRO	8.296.027,67
MARÇO	7.418.132,96
ABRIL	6.934.867,77
MAIO	9.462.461,03
JUNHO	7.122.879,22
JULHO	8.953.150,29
AGOSTO	8.130.858,79
SETEMBRO	6.800.479,29
OUTUBRO	10.895.251,56
TOTAL ARRECADADO	82.430.620,98
Média de janeiro à outubro//2018	8.243.062,10
Projeção novembro à dezembro/2018	16.486.124,20
Média a ser arrecadada de jan à dez/2018	98.916.745,18

Fonte: Anexo 10 da Receita – jan-out-2018

**Quadro 06. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB
Janeiro à Outubro/2018**

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	3.183.296,02
FEVEREIRO	3.310.871,13
MARÇO	3.012.628,20
ABRIL	2.799.050,18
MAIO	3.743.379,14
JUNHO	2.873.320,38
JULHO	3.337.880,14
AGOSTO	3.035.486,16
SETEMBRO	2.458.141,92
OUTUBRO	3.505.752,15
TOTAL GERAL RETIDO	31.259.805,42
MÉDIA DE JAN A OUT/2018: $31.125.980,54/10=3.125.980,54$	3.125.980,54
PROJEÇÃO P/ NOV À DEZ/2018:	6.251.961,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

MÉDIA A SER ARRECADADA DE JANEIRO
À DEZEMBRO/2018: 31.259.805,42 +
6.251.961,08 = 37.511.766,50

37.511.766,50

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – jan-out/2018

Quadro 07. Quadro Demonstrativo da Arrecadação dos Recursos de Convênios e Programas da Educação Período de Janeiro à Outubro 2018.

	Descrição	Valor	
Transf. de Recursos do FNDE	1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE	7.432.418,57	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	4.910.794,24	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE	2.047.125,60	
	1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	332.984,00	
	1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	865.692,00	
	1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escola c/c 50.690-7 cód. 58.960	717.727,20	
	1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	54.356,80	
	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	55.617,60	
	1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	20.748,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c 32.526-0 cód. 58.971	94.541,75	
	1.7.18.05.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	-	
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-	
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-	
	Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio à Creche	-	
	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	-	
	TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967	-	
	Outras Transf. Diretas do FNDE	379.956,98	
	Total I	7.812.375,55	
	Transf. Rec. Do Estado	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972	-
		1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	462.739,41
Total II		462.739,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Transf. Rec. Da União	2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL	
	2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 PAR - Construções de 02 Escolas (Hélio Ponce e São Mateus)	-
	2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 PAR - Construções de 14 Creches/Pré - Escola	1.839.001,48
	2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Construção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - FNDE	341.523,82
	2.4.2.0.00.1.1.01.00.00 Reforma Ginásio Fiotão	132.949,11
	Total III	2.313.474,41
	Total Geral (I + II + III)	10.588.589,37

TOTAL DAS RECEITAS BASE PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JANEIRO À OUTUBRO/2018	VALOR
Outras Receitas (Transf. Capital)	2.313.474,41
25% Educação s/= Receita Base: 227.859.018,90 x 25% = 56.964.754,73	56.964.754,73
(-) Deduções do FUNDEB	(31.259.805,42)
Convênios e Programas	8.275.114,96
FUNDEB	82.430.620,98
TOTAL A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO - APURADO ATÉ OUT/2018. Obs.: Sem considerar rendimento de aplicação.	118.724.159,66